



# Prefeitura Municipal de Campo Limpo Paulista

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 1.125, de 15 de dezembro de 1.989.

Dispõe sobre a abertura de um Crédito Adicional Suplementar.

ALCEBIADES GRANDIZOLI, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e de acordo com o aprovado pela Câmara Municipal, em sessão extraordinária realizada em 14 de dezembro de 1.989, PROMULGA a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Chefe do Executivo autorizado a abrir no Departamento de Execução Orçamentária e Controle, um Crédito Adicional Suplementar no valor de NCz\$. 2.695.000,00 (dois milhões, seiscentos e noventa e cinco mil cruzados novos), destinado a suplementar as dotações orçamentárias vigentes, que se tornaram insuficientes:

Órgão: 7 - Departamento de Administração  
Unidade Orçamentária: 7.1 - Administração  
Função: 03 - Administração e Planejamento  
Programa: 07 - Administração  
Sub-programa: 0210 - Administração Geral  
03070212.14 - Manutenção do Departamento de Administração  
Categoria Econômica: 3132 - Outros Serviços e Encargos ....  
..... NCz\$. 50.000,00

Órgão: 7 - Departamento de Administração  
Unidade Orçamentária: 7.1 - Administração  
Função: 03 - Administração e Planejamento  
Programa: 07 - Administração  
Sub-programa: 0210 - Administração Geral  
03070212.17 - Convênio de Assistência Médico-Hospitalar  
Categoria Econômica: 3255 - Assistência Médico-Hospitalar .  
..... NCz\$. 25.000,00

Órgão: 8 - Departamento de Obras e Viação  
Unidade Orçamentária: 8.1 - Administração

Op. PMC-130189



# Prefeitura Municipal de Campo Limpo Paulista

ESTADO DE SÃO PAULO

fls. 02

Função: 13 - Saúde e Saneamento  
Programa: 76 - Saneamento  
Sub-programa: 4470 - Abastecimento D'Água  
13764471.07 - Ampliação da Estação de Tratamento de Água

Categoria Econômica: 4110 - Obras e Instalações .....  
..... NCz\$. 1.000.000,00

Órgão: 11 - Departamento de Educação, Cultura, Esportes e Turismo

Unidade Orçamentária: 11.2 - Divisão de Ensino e Merenda Escolar

Função: 08 - Educação e Cultura  
Programa: 42 - Ensino de Primeiro Grau  
Sub-programa: 1880 - Ensino Regular  
08421882.42 - Manutenção da Divisão de Ensino e Merenda Escolar

Categoria Econômica: 3111 - Pessoal Civil .....  
..... NCz\$. 700.000,00  
3120 - Material de Consumo .....  
..... NCz\$. 700.000,00  
3132 - Outros Serviços e Encargos ...  
..... NCz\$. 20.000,00

Órgão: 11 - Departamento de Educação, Cultura, Esportes e Turismo

Unidade Orçamentária: 11.3 - Divisão de Esportes e Turismo

Função: 08 - Educação e Cultura  
Programa: 48 - Cultura  
Sub-programa: 3630 - Promoção do Turismo  
08483632.45 - Manutenção da Comissão Municipal de Cultura e Turismo

Categoria Econômica: 3132 - Outros Serviços e Encargos ...  
..... NCz\$. 200.000,00  
TOTAL .. NCz\$. 2.695.000,00  
=====

Artigo 29 - Para cobertura do presente crédito adicional suplementar, serão utilizados como re-



# Prefeitura Municipal de Campo Limpo Paulista

ESTADO DE SÃO PAULO

fls. 03

curso parte do excesso de arrecadação previsto para o corrente exercício, em igual importância.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

  
ALCEBIADES GRANDISOLI  
Prefeito Municipal

Publicada no Departamento de Administração desta Prefeitura Municipal, aos quinze dias do mês de dezembro do ano de mil, novecentos e oitenta e nove.

  
Marcio Nadalin Patroni  
Diretor